



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA DE SISTEMAS
PENAL E SOCIOEDUCATIVO

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA PENAL E SOCIOEDUCATIVA

PLANILHA DE DETALHAMENTO DO BDI - ONERADO				
Tomador	SU SEPE - PRESÍDIO ESTADUAL DE ALEGRETE			
Nº do Contrato de Repasse/Processo	PROA 23/0600-0000592-3			
Nome da Obra	REFORMA DAS CELAS DO PRESÍDIO ESTADUAL DE ALEGRETE E REFORMA ELÉTRICA GERAL			
Município da Obra	ALEGRETE - RS			
Tipo de Obra	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS			
ONERADO	%	Limites das parcelas do BDI para obras do tipo acima selecionado. Acordão TCU 2622/2013		
PARCELAS DO BDI	ADOTADO	MÍNIMO	MÉDIO	MÁXIMO
1. (AC) Administração Central	5,40%	3,00	4,00	5,50
2. (SG) Seguro e Garantia (SG)	0,95%	0,80	0,80	1,00
3. (R) Risco	1,27%	0,97	1,27	1,27
4. (DF) Despesas Financeiras	1,30%	0,59	1,23	1,39
5. (L) Lucro Bruto	8,90%	6,16	7,40	8,96
6. ISS (localidade) (Global ou só MO)	0,89%	2,00	3,00	5,00
7. COFINS (C)	3,00%	3,00	3,00	3,00
8. PIS (PIS)	0,65%	0,65	0,65	0,65
9. Contribuição Previdenciária (CP)	0,00%	zero	zero	zero
BDI SERVIÇOS:	24,36%	Fórmula BDI = $\frac{(1+AC+S+R+G)(1+DF)(1+L)}{(1-ISS-COFINS-PIS-CP)} - 1$		
BDI Desconsiderando CP (Conforme Acordão do TCU 2622/2013):	24,36%	Fórmula BDI = $\frac{(1+AC+S+R+G)(1+DF)(1+L)}{(1-ISS-COFINS-PIS)} - 1$		
Limites do Acordão do TCU 2622/2013		MÍNIMO	VALOR BDI	MÁXIMO
Calculado sem desoneração (CP=0,00%) =		24,36%	24,36%	25,00%
OBS.:				
DECLARAÇÕES:				
Declaro que, de acordo com a legislação tributária do município e considerando a natureza da obra acima discriminada, para o cálculo do valor de ISS a ser cobrado da empresa construtora, é aplicada a alíquota de 3% sobre a Mão de Obra. Sendo assim, o valor do ISS a ser aplicado na fórmula do BDI está ponderado de acordo com o percentual de Mão de Obra orçado.				
Declaro que foi utilizado o índice de 112,77% de encargos sociais, conforme definido pelo SINAPI.				
Declaro que foi adotado a modalidade de Orçamento ONERADO .				
Assinatura: Resp. Téc.: ENG. CIVIL JERÔNIMO SANTANNA DE AGUIAR - CREA RS256794	Nº ART/RRT do orçamento: 12931900			
Assinatura: Responsável tomador: Nome/Carimbo	Data ART ou RRT: 15/12/2023			

d) Encargos Sociais sobre a mão de obra são de 112,77% para horista e 69,88% para mensalista (Onerado), de acordo com a Planilha SINAPI data-base de Outubro/2023:

